

Santa Fé do Sul. 22 de Novembro de 2017.

Ofício nº 106/2017 - A.G./NT... (favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 103/2017.

Assunto: "Há por parte da Administração Municipal alguma programação visando realizar a revitalização da Praça Santa Fé utilizando a verba advinda do DADE?":

"Em caso positivo. Qual valor orçado para realização de tal obra?" e,

"Existe algum cronograma de quando a obra terá início?".

OPJ.

Senhor Presidente:

RESPOSTA O oficio resposta, correspondente a esta propositura, encontra-se protocolado no arquivo de CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, sob Nº

Reporto-me ao Ofício nº 240/2017, de 16 de novembro de 2017, que encaminha o requerimento de referencia, de autoria do Ilustre Vereador José Emidio Calazans, para nesta oportunidade encaminhar o Ofício SETUR nº 285/2017, elaborado pelo Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, Senhor Ruy Vinícius Rocha dos Reis, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço estender aos seus nobres pares.

Atenciosamente,

**RECEBIDO** 

DATA:\_//

Ademir Maschio

refeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul - SP.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulor

PROTOCOLO

Fone: (17) 3631-9500 Fone: 0800 771 9500





## Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de Novembro de 2017

Ofício SETUR nº 285 / 2017

Prezado Senhor,

Muito nos honra cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para **RESPONDER** ao *Memorando Interno nº 586/2017 – A.G./NT.*, em referência ao *Requerimento nº 103* da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, de propositura do Ilmo. Sr. José Emídio Araújo Calazans.

Na propositura supracitada foram feitas algumas perguntas e para tais, segue abaixo a nossa resposta:

Não existe, por parte da Administração, qualquer programação para utilizar verba do DADE para revitalização da Praça Santa Fé, mesmo porque, a aplicabilidade de recurso do DADE é prerrogativa exclusiva do Comtur, órgão que passou a ser deliberativo com o advento da Lei nº 16.283/2016.

Estuda-se a aplicação de recursos próprios para sua revitalização.

Por fim, inteiramos que estamos a total disposição para solucionar quaisquer novas dúvidas ou dar quaisquer outras informações que possam vir a ser relevantes para Vossa Senhoria referentes a este tema.

Sem mais, renovamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RUY VINÍCIUS ROCHA DOS REIS** 

Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Indústria

Fone: (17) 3631-9500

Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br

facebook.com/prefeiturasantafedosul

Ilmo. Sr.
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
Assessor de Governo
Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP